

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DAR PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI N.º 6264/2005, DO SENADO FEDERAL, QUE INSTITUI
O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL**

EMENDA N° /2008
(Do Sr. Deputado Dr. Rosinha)

Emenda Aditiva

Acrescente-se artigo, onde couber, com a seguinte redação:

Art. – O Poder Executivo recolherá percentuais de sua arrecadação das loterias federais para serem destinados as ações de políticas afirmativas em prol da população negra.

JUSTIFICAÇÃO

As políticas de ação afirmativas que possam ser dirigidas em favor da população negra só serão eficazes havendo recursos que lhes dêem suporte. A emenda visar assegurar recursos permanentes para essas políticas.

Sala da comissão, 18 de junho de 2008.

Deputado **Dr. Rosinha**